

PORTARIANº 2/2016

Determina o encerramento das atividades no Fórum Trabalhista de Maracanaú no dia 19/12/2016 a partir das 12h00min.

DRA. ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES SAMPAIO, Juíza Federal do Trabalho, Diretora do Fórum Trabalhista de Maracanaú, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 5º da Resolução nº 104/2012, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

CONSIDERANDO que, por meio do Ato nº 133/2016, da Presidência do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, esta magistrada foi designada Diretora do Fórum Trabalhista de Maracanaú;

CONSIDERANDO a necessidade do encerramento do serviço antecipadamente no dia 19/12/2016,

RESOLVE:

Art. 1º O expediente forense no Fórum Trabalhista de Maracanaú encerrar-se-á às 12h00min, no dia 19/12/2016.

Art. 2º Os prazos, cujos vencimentos ocorrerem no dia 19/12/2016, ficam prorrogados até o dia útil seguinte.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
ROSSANA TÁLIA MODESTO GOMES SAMPAIO
Juíza Diretora do Fórum Trabalhista de Maracanaú